Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1008, de 29/11/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CANOINHAS À JOSELDE CÂNDIDO CUBAS BATISTA

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito à Joselde Cândido Cubas Batista,** pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 29 de novembro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/11/2011.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo